



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 256

27 de maio de 2021

Conselho de Ministros de 27 de maio de 2021

O [Conselho de Ministros de 27 de maio de 2021](#) aprovou a resolução que **prorroga a situação de calamidade** em todo o território nacional continental até às 23:59 h do **dia 13 de junho de 2021**.

Foram ainda introduzidas alterações no que respeita aos municípios abrangidos por cada uma das fases de desconfinamento:

- As **medidas de nível 3**, de [5 de abril](#) passam a aplicar-se ao município de **Arganil**;
- As **medidas de nível 2**, de [19 de abril](#) passam a aplicar-se ao município da **Golegã** e continuam a aplicar-se a **Montalegre e Odemira**;
- A todos os restantes municípios do território nacional continental aplicam-se as regras **do nível 1**, de [1 de maio](#), nomeadamente ao município de **Lamego**, que avança no desconfinamento.

Dos diplomas aprovados, salientamos a aprovação do decreto regulamentar que define o âmbito e as condições de funcionamento do programa «**IVAucher**».

O «**IVAucher**» consiste num mecanismo que permite aos consumidores acumular o valor correspondente à totalidade do IVA suportado em consumos nos setores do alojamento, cultura e restauração, durante um trimestre, e utilizar esse valor, durante o trimestre seguinte, através da comparticipação em consumos nesses mesmos setores.

Cofinanciado por:

